

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Ementa: Decreta luto oficial de três dias em decorrência do falecimento do ex – prefeito municipal Ernandi Sampaio Lins.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de três dias no município de Buerarema, em decorrência do falecimento do ex - prefeito municipal Ernandi Sampaio Lins;

Art. 2º Todas as providências de que trata este decreto deverão ser tomadas pelo cerimonial deste município;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 23 de Fevereiro de 2012.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09